



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1065/25 LF, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criar a Casa do Agricultor em Formosa, um espaço de suporte técnico, jurídico e de orientação sobre contratação de linhas de crédito rural.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de abril de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Casa do Agricultor será um importante ponto de apoio para os trabalhadores do campo, centralizando serviços essenciais como assistência técnica, orientações jurídicas para regularização fundiária e contratos, e acesso facilitado a programas de crédito rural. Muitos pequenos produtores não possuem acesso a essas informações de forma clara e desburocratizada.

Com um local específico para atendê-los, o Município promoverá a organização do setor rural, auxiliando o agricultor no aumento de sua produtividade, na conquista de melhores condições de financiamento e no fortalecimento da agricultura familiar e sustentável.